

DATA DA LEITURA: 05/02/2025		ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE	
CODIGO: ID 6393 - UASG: 943001		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO: Nº: 24001.060458/2024-51		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241461 – SESA/COEXE	
ABERTURA: 12/02/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 90 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 Dias	
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: ADEQUADA + REGISTRO + BULA + CARTA DE SOLIDARIEDADE + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS	
VIGENCIA: 6 MESES		SISTEMA: www.gov.br/compras	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA			

MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS
11.2.2	CONTRATO SOCIAL		AFE COMUM LABORATORIO
11.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO
11.2.2	CNH – DOS SÓCIOS		AFE CORRELATO LABORATORIO
11.10.1	CNPJ. Cod: 6		AMOSTRAS
11.10.4	FGTS		BOAS PRATICAS DE FABRI.
11.10.3	INSS	ANEXO A	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA
11.10.3	CERT. FEDERAL	13.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
11.10.3	CERT. ESTADUAL		PROCEDENCIA E ORIGEM
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	TR	DIGITAR CONFORME ANEXO
11.10.3	CERT. MUNICIPAL	14.27.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO
	CERTIDÃO IPTU		REGISTRO MATERIAL
11.10.2	CIM	14.27.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()
11.10.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TR	CÓDIGO PMI
11.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	ANEXO II - PG 34	INSERIR DECLARAÇÃO
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	14.27.3.	No caso de medicamento cotado antimicrobiano (itens 10), deverão ser Medicamentos de Referência, Genéricos ou Similares intercambiáveis (de acordo com a RDC Nº 58/2014).
	BALANÇO	14.27.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
	CERT. CONTADOR CRC	X	Nº DO ITEM NO REGISTRO
11.19.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	14.27.8.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORMA ANEXO D
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.
	CARTÓRIOS PROTESTO	6.2.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:
	CERTIDÃO DO FORO		PROPOSTA VIA 1
11.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ÀTE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.
	LIC. FUNC. - MATERIAL	14.27.6	BULA
11.8	AFE COMUM - ANVISA	X	VALOR ESTIMADO R\$ 4.957.902,77
11.8	AFE COMUM - DOU	13.1.4	SEGUIR TABELA CMED
11.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	13.1.6	APLICAR CAP NOS ITENS 1,2 E ,3
11.8	AFE ESPECIAL - DOU	13.1.7	Os itens 01, 02 e 03 estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP. SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE
	AFE CORRELATOS - DOU		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
11.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência.13.1.7. Os medicamentos dos itens 01, 02 e 03, do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência.13.1.7.1. No preço do medicamento do subitem 13.1.7, serão aplicadas as desonerações autorizadas pelo CONFAZ, devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X	
	CONSELHO DE FARMÁCIA		1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM/ 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.
	CERTIDÃO FARMÁCIA		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
	DOC. FARMACÊUTICO		12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação/14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		Págs
X	CERTIDÃO DO ICMS		DECLARAÇÕES
15.1 CONSULTA	SICAF		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
11.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
11.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		DEC. DE REQ. DE HAB.
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		DADOS DO REPRESENTANTE
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP	11.10.6	CARTA CREDENCIAMENTO
15.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP		DECLARAÇÃO GERAL
15.1 CONSULTA	CRC DO CE		DADOS DA EMPRESA
21.2	BANCO BRADESCO		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
6.3.1.2	BOAS PRAT. GERENC. DE RESÍDUOS		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE		

RECEB. NOME: _____		EM: _____	
--------------------	--	-----------	--